



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PORTO ALEGRE DO NORTE – MT
CNPJ: 03.238.672/0001-28



PROJETO DE LEI Nº 027/2024

Câmara Municipal de Porto Alegre do
Norte - MT



PROTOCOLO GERAL 242/2024
Data: 01/10/2024 - Horário: 08:03
Legislativo

SUMULA: “DISPOE SOBRE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”

DANIEL ROSA DO LAGO, Prefeito Municipal de Porto Alegre do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que à Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU sanciono a seguinte:

Artigo 1 – Fica aberto no Orçamento Programa vigente, Lei Municipal nº 1102/2023 – **Orçamento Anual de 2024**, um Credito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 11.427.819,77** (Onze Milhões, Quatrocentos e Vinte e Sete Mil, Oitocentos e Dezenove Reais e Setenta e Sete Centavos), a ser consignado nas seguintes Dotações Orçamentária:

Órgão	07 – Secretaria de Viação e Obras Públicas
Unid. Orç.	004 – Depto. de Infra Estrutura, Serviços Urbanos e Transporte
Função	15 - Urbanismo
Sub-Função	451 – Infra-Estrutura Urbana
Programa	0013 – Infra-Estrutura Urbana e Rural com Qualidade
Projeto	1118 – Pavimentação Asfáltica e Drenagem Urbana e no Distrito
Nat. Despesa	4.4.90 – Aplicações Direta (Red.114)
Valor R\$	11.427.819,77
Fonte	1.701.0000000 (Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados)

Artigo 2 – Para amparar o crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação por rubrica, nos termos do artigo 43, § 1º, Inciso II da Lei 4320/64, no valor de **R\$ 16.427.819,77**, decorrente do Convênio

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE - MT
RUA TOCANTINS, 1173 - BAIRRO TRÊS IRMÃO
FONE: 66 3569-1210 / 1226 - CEP: 78655-000



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PORTO ALEGRE DO NORTE – MT
CNPJ: 03.238.672/0001-28



0979/2023, firmados com Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso.

Artigo 3 - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder aos ajustes necessários ao Anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal nº 1063/2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024 – LDO e, da Lei Municipal nº 975/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimentos (PPA) - 2022/2025.

Artigo 4 – Esta Lei entrara em vigor na data da sua publicação ou afixação e, revoga as disposições em contrário.

Porto alegre do Norte – MT, em 29 de setembro de 2024.


DANIEL ROSA DO LAGO
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PORTO ALEGRE DO NORTE – MT
CNPJ: 03.238.672/0001-28



Mensagem – Projeto de Lei nº 027/2024

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Com meus cordiais e respeitosos cumprimentos, submeto à superior deliberação legislativa o Projeto de Lei apenso, que autoriza o Poder Executivo a ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR e, dá outras providencias.

Com referência a suplementação ora solicitada, cabe nos informar que a mesma se faz necessária em virtude da adequação das peças orçamentárias, para a execução da obra de Pavimentação Asfáltica na Rodovia MT-550, em andamento, Trecho Perímetro Urbano – Entrº. MT-412, numa extensão total no Município de Porto Alegre do Norte - MT de 15 km, financiada com recursos do órgão concedente do Convênio 0979/2023 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso, no valor de R\$ 16.325.456,81 e, contabilizados na rubrica: Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte (00.2.4.2.2.54.0.1.00.00.00.00.00).

Nobres Vereadores, a título de informação desse processo de pedido de suplementação é o saldo remanescente do repasse da SINFR, no valor de R\$ **11.427.819,77**, informamos que está matéria já fora objeto de apreciação por essa Casa de Leis no Exercício de 2023, conforme Projeto de Lei nº 028/2023, cujo mesmo foi aprovado e sancionado com o nº de Lei 1074 de 11 de setembro de 2023, porém em cumprimento ao Princípio da Anualidade das Leis Orçamentárias constante da Lei 4320/1964, a referida Lei (1074/2023) perdeu a sua eficácia de validade, uma vez que trata-se de matéria aprovada cuja vigência está adstrita à vigência da Lei Orçamentária do ano civil de 2023.

Essas são as razões, Senhor Presidente, pelas quais encaminho esse projeto lei sob comento, à soberana apreciação dessa casa de Leis.

Porto Alegre do Norte – MT, em 29 de setembro de 2024.


DANIEL ROSA DO LAGO
PREFEITO MUNICIPAL

☐ Visualizar Pix agrupados



Extrato de Conta Corrente

G331301340436418014
30/09/2024 14:00:09

Cliente - Conta atual

Agência 3989-6
Conta corrente 43922-3 PMPAN PAV.ASF.MT 550
Período do extrato de 30 / 09 / 2024 até 30 / 09 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
25/09/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
Invest. Resgate Autom.							
Saldo						3.887.950,55 C	
Juros *						3.887.950,55 C	
Data de Debito de Juros						0,00	
IOF *						30/09/2024	
Data de Debito de IOF						0,00	
						01/10/2024	
Saldo de fundos de investimento							
BB RF CP Automático						3.887.950,55	

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE681235 DANIEL ROSA DO LAGO.

☐ Visualizar Pix agrupados



Extrato de Conta Corrente

G3313013404364181
30/09/2024 13:59:40

Cliente - Conta atual

Agência 3989-6
Conta corrente 43922-3 PMPAN PAV.ASF.MT 550
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
27/08/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
03/09/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 033 2442 050371134000197 M M M BATISTA	90.301	239.200,00 D	
03/09/2024		0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 03/09/2024	842.471.100.136.147	12,01 D	
03/09/2024		0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	239.212,01 C	0,00 C
13/09/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 756 3056 050443074000170 PAVILOC PAVIM	91.301	84.430,85 D	
13/09/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 756 3056 050443074000170 PAVILOC PAVIM	91.302	432.652,80 D	
13/09/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 756 3056 050443074000170 PAVILOC PAVIM	91.303	27.919,74 D	
13/09/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 756 3056 050443074000170 PAVILOC PAVIM	91.304	34.200,00 D	
13/09/2024		0000	13105	375 Impostos CONVENIO TAXAS PAN MT	91.305	22.771,20 D	
13/09/2024		0000	13105	375 Impostos CONVENIO TAXAS PAN MT	91.306	1.469,46 D	
13/09/2024		0000	13105	375 Impostos CONVENIO TAXAS PAN MT	91.307	4.443,73 D	
13/09/2024		0000	13105	375 Impostos CONVENIO TAXAS PAN MT	91.308	1.800,00 D	
13/09/2024		0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 13/09/2024	832.571.100.034.722	12,00 D	
13/09/2024		0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 13/09/2024	832.571.100.034.723	12,00 D	
13/09/2024		0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 13/09/2024	832.571.100.034.724	12,00 D	
13/09/2024		0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 13/09/2024	832.571.100.034.725	12,00 D	
13/09/2024		0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	609.735,78 C	0,00 C
16/09/2024		0000	14138	632 Ordem Bancária ESTADO DE MATO GROSSO	202.409.130.033.040	3.500.000,00 C	
16/09/2024		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT BB RF Curto Prazo Automático	1.972	3.500.000,00 D	0,00 C
25/09/2024		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta 756 3056 50443074000170 PAVILOC PAVIME	350.415.958	1.469,46 C	
25/09/2024		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta 756 3056 50443074000170 PAVILOC PAVIME	350.419.022	27.919,74 C	
25/09/2024		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT BB RF Curto Prazo Automático	1.972	29.389,20 D	0,00 C
30/09/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C
Invest. Resgate Autom.						3.887.950,55 C	
Saldo						3.887.950,55 C	

Juros *	0,00
Data de Debito de Juros	30/09/2024
IOF *	0,00
Data de Debito de IOF	01/10/2024
Saldo de fundos de investimento	
BB RF CP Automático	3.887.950,55

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE681235 DANIEL ROSA DO LAGO.